



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, bem como pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, Art. 26, e considerando os termos da Ata de Recebimento e Julgamento dos Envelopes contendo as propostas das Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Chamamento Público n.º 002/2018, e o Parecer de Classificação da Comissão de Seleção designada pela Portaria n.º 977/2018, resolve HOMOLOGAR o Edital de Chamamento Público nos seguintes termos:

a) Processo n.º 6416/2018;
b) Edital: Chamamento Público n.º 002/2018;
c) Secretaria: Secretaria Municipal de Cidadania;
d) Conselho: Conselho Nacional de Assistência Social;
e) Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC que cumpram os requisitos estabelecidos pela Res. CNAS N° 021/2016, sediadas e atuantes no Município, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para atendimento de **até 200 usuários do PÚBLICO PRIORITÁRIO - distribuídos conforme critérios definidos no ANEXO I do presente edital**, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Proteção Social Básica, nos moldes definidos pela Resolução n° 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social.;

f) Data da Homologação: 02 de julho de 2018;

g) Organizações da Sociedade Civil classificadas:

Território de abrangência CRAS I

- Obra Promocional Santa Marta – **35 usuários**

Território de abrangência CRAS II

- Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – **53 usuários**

Território de abrangência CRAS III

1º Associação Aquarela Pró Autista – **22 usuários;**

2º Centro Educativo Cantinho da Luz – **47 usuários;**

3º Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - **41 usuários.**

Serão Celebrados 05 (cinco) termos de parceria, respeitada a ordem de classificação, sendo que essa Homologação não gera o direito, para a Organização da Sociedade Civil, à celebração da parceria, conforme dispõe o § 2.º do Art. 26 do Decreto Municipal n.º 4.503/2017.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000 – Ramal 7032
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!

Desde já, ficam autorizadas as emissões das Notas de Empenho e posterior confecção dos Termos de Fomento correspondentes.

Por fim, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias contados da divulgação no sítio eletrônico oficial do Município, para o recebimento dos documentos das OSC, que comprovem o cumprimento dos requisitos previstos na legislação, conforme item 9 do edital deste Chamamento Público.

Erechim/RS, 02 de julho de 2018.

VALDIR FARINA

Secretário Municipal de Administração